



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 245/2017

**Concede IVº Prêmio Assiduidade
a Servidora Pública Municipal.**

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º IVº Prêmio por Assiduidade, conforme o Art. 93 da Lei nº 567/2001, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Garruchos, ao Servidor Público Municipal, Sr. **JORGE LUIZ PICCO**, detentor do cargo efetivo de Operador de Maquinas, Padrão XI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, referente ao período aquisitivo de 29/04/2009 a 28/04/2014, conforme requerimento protocolado sob nº 2686, Livro Fls. 03-41, datado de 02 de Agosto de 2017. Optando pelo recebimento de um mês de sua remuneração no mês de agosto/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS,
07 de Agosto de 2017.


JOÃO CARLOS SCOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

